



DECRETO Nº 32.435/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Ofício nº 9651 DGP/SMED e no Protocolo da SMGP Nº 3585 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

| Nome | Mat. | A Partir de | Secretaria |
|-----------------------------------|-------------|--------------------|-------------------|
| KELLY REGINA MENDES | 10118 | 20/07/18 | SMED |
| FG DIREÇÃO CMEI'S - CMEI - PEQUIM | | | |

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de agosto de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL